

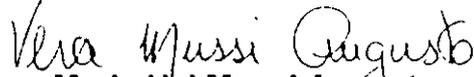
Ofício nº 291/10-GS

Curitiba, 21 de maio de 2010

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao contido no ofício 088/10-Contas de Governo, desse Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aonde Vossa Excelência solicita documentos relativos ao Conselho do Artesanato Paranaense-CONAP, informamos que as atividades pertinentes a área de artesanato, e por consequência, as afetas ao referido conselho foram atribuídas pelo Governador do Estado do Paraná ao Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR AÇÃO SOCIAL, através de convênio, cuja cópia anexamos ao presente ofício.

Atenciosamente,


Vera Maria Haj Mussi Augusto

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Excelentíssimo Senhor

Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiro Relator das Contas do Governador do Tribunal de Contas do Estado do Paraná